



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 88 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e também por videoconferência, devido à fase do Plano São Paulo de combate à Pandemia do COVID-19. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, por videoconferência, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente substituto, por videoconferência; Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**; e Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, por videoconferência. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; JOÃO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Gestão de Riscos; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor CHARLES MAGNO, Ouvidor; o Senhor EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA, Supervisor de Benefícios; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; a Senhora ADRIANA CAMACHO FALCIONI, Advogada; e a Senhora CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas nº 20 e 21 da Diretoria Executiva e de nº 70 do Conselho de Administração.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. 2.1 Coordenadoria de Gestão de Riscos: Reunião trimestral para avaliar e discutir a Gestão de Riscos Integrada.** O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo destacou a estruturação da área e o trabalho integrado com as gerências da empresa. Destacou o alcance de um novo patamar de maturidade da empresa em gestão de riscos e disse que a próxima etapa será trabalhar com a cultura organizacional para a gestão dos riscos. Na sequência, passou a palavra ao Coordenador de Gestão de Riscos, que informou sobre a aprovação em 16DEZ2021, da Norma de Procedimento (NP) 04-43, sobre os Procedimentos de Gestão de Riscos, conforme a diretriz da Resolução do Conselho de Administração (RCA) nº 050, item 6.2 - Contemplar os procedimentos, técnicas, metodologia e instrumentos para o gerenciamento do risco em Norma de Procedimento específica. A NP visa a formalizar as principais atividades e é aplicável a todas as áreas e processos da AMAZUL. Destacou que com a aprovação da NP e as rotinas colocadas em prática, a AMAZUL alcançou o nível 3 de maturidade de gestão de riscos de acordo com a escala do Manual – Gestão de Riscos (TCU). Na

=====
sequência, informou que a Gestão Integrada de Riscos busca tornar a AMAZUL proativa na identificação e no tratamento de ameaças e oportunidades, bem como a integração da Estratégia, da Gestão de Riscos e Controles e da Integridade, com o objetivo de aprimoramento da atuação da empresa sob a perspectiva de riscos. Em seguida, apresentou o escopo e detalhamento das atividades que compõem o processo de gestão de riscos da AMAZUL e a fase em que se encontra. Foi informado ao COAUD também, a situação dos trabalhos de mapeamento das atividades compartilhadas com o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP). Na sequência, o membro Manhães solicitou a inclusão do CTMSP no mapeamento de processos compartilhados. O Coordenador-Geral informou que a proposta inicial era trabalhar com as todas áreas do CTMSP, visando uma melhor integração dos objetivos entre AMAZUL e as Organizações Militares, e que a demanda do COAUD irá ao encontro dessa proposta. Na sequência, o membro Manhães solicitou a inclusão do Centro de Intendência do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) na Gestão Integrada dos Riscos da AMAZUL. O Coordenador-Geral informou que a proposta inicial era trabalhar com as áreas do CTMSP e que a demanda do COAUD irá ao encontro dessa proposta. A Auditora-Chefe parabenizou o trabalho em gestão de riscos. Após considerações do COAUD, solicitou que fosse encaminhado, para conhecimento do Comitê, o formulário de tratamento de riscos citado no PAINT 2022 e a NP 04-43. **Item 3 – Diretoria de Administração e Finanças. 3.1 Gerência de Administração: Apresentação sucinta ao Comitê sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Amazul.** O Gerente de Administração informou que o PLS é ferramenta de planejamento que permite aos órgãos e as entidades estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos na Administração Pública. Destacou que o Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), criado em 2015, foi atualizado em OUT2020. Após, apresentou os temas dos indicadores contidos no Plano: Água e esgoto; Energia; logística reversa; Mobiliário; Limpeza; Papel; Telefonia móvel; Telefonia fixa; Vigilância; Copos; Veículos; Impressões; e Qualidade de vida no trabalho. Em seguida, destacou que o indicador “Percentual de execução do plano de logística sustentável” será acompanhado neste ano pelo CONSAD. Na sequência, em relação à qualidade de vida, o Presidente solicitou ao Gestor avaliar inserir na pesquisa de clima organizacional a satisfação dos empregados sobre as ações realizadas. Em seguida, destacou que, apesar do gasto maior com o serviço de limpeza em decorrência da pandemia, a importância de avaliar a redução da quantidade de material de limpeza utilizado, já que são um dos principais poluentes das fontes de água. Por fim, destacou a perspectiva ESG (*Environmental, Social and Governance*), que vem ganhando espaço nas grandes corporações mundiais. O membro Manhães solicitou ao gestor avaliar o tempo de revisão do Plano e a inclusão da Lei das Estatais (13.303/2016) nas referências. **Item 4 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. 4.1 Gerência de Relações Trabalhistas: a) Apreciação mensal do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD.** O Supervisor de Benefícios apresentou os índices 3,57% e 3,55%, nos meses de novembro e dezembro de 2021, respectivamente. Em seguida, apresentou o custo total do BAS para a AMAZUL no ano 2021 e o alcance de 75,48% dos empregados que utilizam do Benefício, em novembro de 2021; **b) Discutir sobre as recomendações constantes nas Atas 59 e 84 sobre os estudos com entidades previdenciárias, para reavaliar a economicidade do plano de previdência complementar.** Conforme, resolução CGPAR nº 25/2018, no máximo a

=====

cada dois anos, a empresa deve avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram. O Supervisor apresentou o trabalho realizado e destacou que o plano AMAZUL PREV, atualmente, está classificado no grupo “4” (BAIXO PATRIMÔNIO”), com taxa de carregamento atual de 2%, sendo que, a partir de janeiro de 2022, passará a 1% e em janeiro de 2024 a 0%. Em seguida, ressaltou que a taxa de administração é de 0,5% ao ano e comparou com a taxa de carregamento média para o grupo 4 de 6,40% e a taxa de administração média de 2,06%. Após, informou a pontuação satisfatória do Plano quando observados os critérios de economicidade, principalmente no que se refere aos índices de solvência e liquidez, ao comparar-se a média constante do Relatório da PREVIC ou quando confrontado com a entidade que manifestou interesse em assumir o gerenciamento da carteira da AMAZUL. Em seguida, observou-se o volume do ativo total da atual entidade, que permite índices mais consistentes, principalmente quando observamos as taxas de despesa/receita e despesa per capita. Por fim, sugeriu-se a manutenção da responsabilidade da gestão do plano AMAZUL PREV na entidade atual, principalmente em face aos critérios econômicos e de equilíbrio financeiro; **c) Discutir sobre a recomendação constante da Ata 84 sobre encaminhar o Relatório semestral da previdência complementar à Auditoria Independente.** O COAUD esclareceu que a razão da recomendação para o envio do Relatório seria a solicitação realizada pela própria Auditoria Independente em sua última reunião com o Comitê. O Supervisor de Benefícios informou que passaria a informação ao fiscal do contrato. **Item 5 – Ouvidoria: a) Avaliar o Relatório Anual de Ouvidoria, ano 2021.** O Ouvidor apresentou as estatísticas das manifestações recebidas nos canais que a empresa disponibiliza. Destacou a redução de cerca de 52% do número de manifestações em relação a 2020 e atribuiu a redução ao fim do teletrabalho e ao trabalho de comunicação da Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas por meio de 538 notas e comunicados distribuídos, 9 *lives* e 11 cartas aos gestores. Em seguida, apresentou os assuntos das denúncias e das reclamações, bem como as principais ações da Ouvidoria. Ressaltou que o tempo médio de resposta é de 2,72 dias, sendo o 10º menor tempo entre 320 instituições federais em 2021; **b) Entrega da CI nº 202104 ao Ouvidor.** O Ouvidor comunicou que o assunto está sendo conduzido pela Consultoria Jurídica da Amazul (CONJUR). O COAUD solicitou que a CONJUR (AMZ-06) se manifeste sobre o assunto, contido na respectiva CI, na próxima reunião do Comitê; e **c) Discutir sobre a possibilidade de alteração do status no sistema FALA-BR para acesso do COAUD às funcionalidades.** O membro Manhães parabenizou a posição da empresa no sistema FALA-BR. Em seguida, solicitou que as denúncias sejam encaminhadas ao COAUD, quando do seu recebimento, e ao final da avaliação do ouvidor, as informações sejam atualizadas ao Comitê. Em seguida, o Ouvidor informou que além de disponibilizar o acesso à plataforma FALA-BR, onde são cadastradas todas as denúncias, o Ouvidor comprometeu-se a enviar por e-mail para os membros do COAUD e à Auditora-Chefe todas as manifestações registradas como denúncia. Na sequência, o COAUD registrou que devem ser encaminhadas ao Comitê apenas as denúncias relacionadas ao escopo de suas atividades. **Item 6 – Consultoria Jurídica: a) Discutir sobre eventuais contingências trabalhistas e cíveis.** O Consultor Jurídico apresentou a sistemática de evolução do Passivo Judicial. Destacou as modificações mais relevantes do período nas causas trabalhistas e cíveis, divididas conforme classificação de riscos: remoto, possível e provável; **b) Discutir sobre a**

=====

recomendação constante na Ata 84 sobre a contratação de seguro para defesa de dirigentes. O Consultor Jurídico convidou a Advogada, que apresentou as tentativas de obter cotação para a contratação do seguro DIRECTORS & OFFICERS (D&O). Informou que na última cotação realizada em 2021, época da pandemia COVID-19, realizou uma consulta mais abrangente, através das maiores seguradoras no mercado e nenhuma se manifestou interessada, alegando que o mercado não está cotando para empresa pública. Ressaltou que, conforme orientação do COAUD, entrou em contato com a empresa EMGEPRON, que indicou um representante, porém este não encaminhou cotação e não responde aos e-mails, e com a empresa IMBEL, que confirmou não conseguir contratar o seguro D&O, uma vez que não obteve cotação também. Em seguida, o Consultor Jurídico informou que considerando a dificuldade de obter cotação e a necessidade de assegurar a defesa dos dirigentes, a CONJUR está atualizando minuta de RCA – Defesa dos Dirigentes, através da assistência prestada pela própria CONJUR (AMZ-06) ou por advogado / sociedade de advogados a ser contratado pela AMAZUL, em decorrência da atribuição prevista no §1º, do art. 31, do Estatuto Social, que versa que a empresa, por intermédio de sua consultoria jurídica ou mediante advogado especialmente contratado, deverá assegurar aos integrantes e ex-integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados; **c) Treinamento: Regime de Contratações das Estatais a luz da lei 13.303.** O Comitê deliberou por adiar o treinamento. **Item 7 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 14FEV2022, às oito horas e trinta minutos, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

=====

CLAUDIA SBRAGIA MAZZO
Secretária